

LEI Nº. 2.460/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais anual conforme específica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à abertura de crédito adicional especial ao longo do ano corrente, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para subvenções sociais destinadas a pagamentos de despesas para manutenção da referida instituição no decorrer do presente exercício financeiro, conforme especifica:

I – Associação São Vicente de Paula – R\$ 75.000,00;

II – Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro – R\$ 75.000,00;

III – Instituto Trilha da Arte e Educação – ITAE – R\$ 20.000,00

Art. 2º - O pagamento das subvenções, constantes do artigo anterior, poderão efetivar-se em repasse a instituição no decorrer do Exercício vigente e poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 3º - As entidades beneficiadas deverão proceder à prestação de contas anualmente das quantias recebidas, fazendo-a até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º - Para a contabilização das despesas autorizadas por esta Lei deverão ser utilizadas dotações específicas consignadas no orçamento vigente abaixo relacionada, suplementadas se necessário, através de decreto do Executivo, cujo ato já fica autorizado a baixar:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

31-1704-078.092-3.350.43.00-08.244.0101.2.206 – subvenções sociais – R\$170.000,00

Prefeitura de Paraty, em 22 de novembro de 2023

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Â° ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D6E83AA7819D4847AB69246D00660B19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 22/11/2023 15:32:03

CPF:***.***-.037-56

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D6E83AA7819D4847AB69246D00660B19>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.